



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 46, DE 1º DE JULHO DE 2024.

Define horário de cumprimento da jornada de trabalho de servidor.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Definir que o servidor Fabiano Fabrício Ehrhardt para o cargo em comissão Assessor Jurídico, padrão CC 3, matrícula 31, cumpra a jornada de trabalho de 20 horas semanais nos seguintes horários: segunda-feira – das 07h30 às 11h30 e das 16h00 às 20h00; terça-feira até quarta-feira– das 07h30 às 11h30 e sexta-feira – das 07h30 às 11h30.
2. Revoga a portaria nº 36, de 1º de abril de 2024.
3. O horário definido nesta Portaria vigorará a contar do dia 02 de julho de 2024.

Ver. Bode
Presidente